



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**Portaria nº 155, de 19 de outubro de 2021**

“Declarar as datas de 28/10 e 29/10 e 01/11 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar as datas de 28/10/2021, 29/10/2021 e 01/11/2021, como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 19 de outubro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente